PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 010/2013

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 83.800,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei Municipal nº. 991, de 14 de novembro de 2012, no valor de R$ 83.800,00 (oitenta e três mil e oitocentos reais), para atender aos seguintes programas:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
01.031.0001-1001 – OBRAS E EQUIPAMENTOS
(010) 4.4.90.52.00.00 – 0.1.0001 – Equipamentos e Material Permanente R$ 10.000,00

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
01.031.0001-2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
(030) 3.1.90.11.00.00-0.1.0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 1.300,00
(040) 3.1.90.13.00.00-0.1.0001 – Obrigações Patronais R$ 10.000,00
(070) 3.3.90.14.00.00-0.1.0001 – Diárias – Pessoal Civil R$ 10.000,00
(080) 3.3.90.30.00.00-0.1.0001 – Material de Consumo 2.000,00
(090) 3.3.90.33.00.00-0.1.0001 – Passagens e Despesas com Locomoção 2.000,00
(100) 3.3.90.35.00.00-0.1.0001 – Serviços de Consultoria 1.500,00
(110) 3.3.90.36.00.00-0.1.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 2.000,00
(120) 3.3.90.37.00.00-0.1.0001 – Locação de Mão de Obra 1.000,00
(130) 3.3.90.39.00.00-0.1.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 44.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 83.800,00

Art. 2º. Como recursos para cobertura do crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos resultantes de anulação parcial de dotações orçamentárias autorizada pela Lei Municipal nº. 991, de 14 de novembro de 2012 – LOA/2013, totalizando o valor de R$ 83.800,00 (oitenta e três mil e oitocentos

reais), de conformidade com o definido no Art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, como se segue:

02 – SECRETARIA DE GOVERNO
02.001 – COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO
04.122.0002-1003 – OBRAS E EQUIPAMENTOS – SECRETARIA DE GOVERNO
(0150) 4.4.90.52.00.00-0.1.0000 – Equipamentos e Material Permanente R$ 3.000,00

02 – SECRETARIA DE GOVERNO
02.002 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003-2008 – ATIVIDADES DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
(0560) 3.3.90.39.00.00-0.1.0000 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica R$ 12.000,00

02 – SECRETARIA DE GOVERNO
02.003 – DEPARTAMENTO DE FAZENDA
04.123.0004-1013 – OBRAS E EQUIPAMENTOS – DEPARTAMENTO DE FAZENDA
(0830) 4.4.90.52.00.00-0.1.0000 – Equipamentos e Material Permanente R$ 17.000,00

02 – SECRETARIA DE GOVERNO
02.008 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
20.606.0011-2063 – ATIVIDADES DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
(5360) 3.3.330.41.00.00-0.1.0000 - Contribuições R$ 20.000,00

02 – SECRETARIA DE GOVERNO
02.010 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS JURÍDICOS
03.091.0013-2071 – ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS
(5790) 3.3.90.39.00.00-0.1.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 11.800,00

02 – SECRETARIA DE GOVERNO
02.011 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO
15.452.0014.2076 – ATIVIDADES DE LIMPEZA, VIGILÂNCIA E CEMITÉRIO
(6020) 3.3.90.30.00.00-0.1.0000 – Material de Consumo R$ 20.000,00

TOTAL da Anulação Parcial de Dotações (Inciso III, § 1º, Art. 43, LF

4320/64) **R$ 83.800,00**

TOTAL DOS RECURSOS UTILIZADOS NA COBERTURA DA SUPLEMENTAÇAO **R$ 83.800,00**

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e treze.

-ALEX ANTONIO GOMES DE FARIA-
Presidente

-CLOVIS DA SILVA CORDEIRO-
Vice-Presidente

-FÁBIO DE MORAIS POLONIA-
Primeiro Secretário

-LAÉRCIO FERNANDES QUITÉRIO-
Segundo Secretário